



PARECER DO CONTROLE INTERNO

PROCESSO LICITATÓRIO: 3/2023-007 SEMUTS

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA

Tratam os autos do processo em epígrafe acima o qual a comissão de licitação remeteu, destinado ao Primeiro Aditivo de Prazo ao contrato 20240136 oriundo do Processo Licitatório nº 3/2023-007 SEMUTS que dispõe sobre a *Construção do Prédio da Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social – SEMUTS do município Vitória do Xingu/PA*, da análise do processo em epígrafe feita pela a comissão de licitação criada mediante a Decreto Municipal de nº 227/2023 e considerando ainda Parecer Jurídico do dia 24 de novembro 2023, exarado pelo Assessor Jurídico Sr. Paulo Viniciu Santos Medeiros.

Constam nos autos do processo que a Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu através da Secretaria Municipal do Trabalho e Seguridade Social, demonstra intenção na celebração do Primeiro Aditivo de Prazo ao Contrato 20240136, através de ofícios abaixo relacionados, que provoca a empresa sobre sua aceitação na formalização do Primeiro Aditivo de Prazo aos respectivos contratos, sendo que a empresa apresentou resposta em concordância com intenção formulada;

- *Ofício nº 0157/2025, autoria da Secretaria Municipal do Trabalho e Seguridade Social datado de 11 de março de 2025, referente ao contrato 20240136.*

Consta ainda no referido processo parecer jurídico emitido acerca da legalidade dos termos aditivos em questão, conforme a Lei nº 8.666/93, de autoria do Procurador Geral do Município expedido em 17 de março de 2025.

Para efeitos de pagamento do contratado ORIENTO que a nota fiscal esteja devidamente atestada pelo setor competente de sua respectiva contratante, ou seja, os fiscais de contrato, sendo estes identificados na Cláusula XIII – Da Fiscalização sob o item 13.1, ORIENTO ainda que os mesmos utilizem carimbo para identificar sua rubrica ou que assinem por extenso na nota a ser apensada ao processo. Bem como o cumprimento dos requisitos necessários disposto na Cláusula VII: Das Condições do Pagamento e da Retenção dos Tributos, tendo como vencedora a empresa: *B R LIMA LTDA* e a Secretaria Municipal do Trabalho e Seguridade Social, onde as certidões



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
CNPJ 34.887.935/0001-53



deverão estar em data vigente, para a correta tramitação de fluxo de pagamento.

Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, opino pela regularidade do Primeiro Termo Aditivo ao contrato 20240136.

Contrato Administrativo N°: 20240136

Data de assinatura: 27 de março de 2024

Aditivo de Prazo: Primeiro Termo Aditivo

Data de assinatura: 18 de março de 2025

Contratada: BR LIMA LTDA

Fiscais de Contrato: (Patrik Malta Viana e Rodrigo Santana Costa)

Vitória do Xingu/PA, 03 de abril de 2025

Derlilane da Silva Furtado de Souza
Coordenadora do Controle Interno
Decreto Municipal nº 030/2021 - PMVX